DECRETO Nº 5.711 DE 16 DE JUNHO DE 2020

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.522, de 18 de dezembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 15.000,00 (Recursos Próprios)
FONTE 05 – R$ 3.000,00 (Recursos Royalties União)
FONTE 07 – R$ 152.000,00 (Recursos ICMS/Ecológico)
FONTE 13 – R$ 40.000,00 (Recursos Salário-Educação)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	15.000,00
33.90.30.01.13	Material, Utensílio em Geral para Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R$	35.000,00
33.90.39.16.13	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R$	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.056 – Limpeza Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.15.05	Lubrificantes de Motor de Combustão Interna	R$	3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.16.00.07	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	152.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.1.010 – Construção e Ampliação de Unidades de Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.01	Execução de Obras e Projetos	R$	15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.13	Cartuchos, Toners e Insumos para Impressoras	R$	30.000,00
33.90.30.07.13	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.056 – Limpeza Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.13.05	Materiais para Coleta de Lixo	R$	2.000,00
44.90.52.99.05	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEI0 AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.82.541.041.1.022 – Construção, Ampliação e Reformas de Praças e Jardins
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.07	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	38.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.07	Serviços de Abastecimento da Frota	R$	60.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.542.034.2.072 – Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.07	Serviços de Abastecimento da Frota	R$	54.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 16 de junho de 2020

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 17/06/2020
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 04 Bimº 531
Rúbrica
Mat. 01/2450